

assim sendo naquela reunião a Câmara tinha oportunidade de constatar que atendo a tal Indicação, o Prefeito enviava Mensagem completamente irregular e merecendo reparos para sua posterior apreciação. Disse que não era contra a isenção, mas que o Projeto de Lei deveria se ater em minúcias para que milionários aposentados não fossem beneficiados, e que assim sendo a Câmara não poderia aprovar tal despauferio do Executivo Municipal, encerrando a seguir sua fala, com críticas a Municipalidade, por não ter pago a firma LIPATEE, e que por boatos na cidade, a firma teria recebido, e, assim sendo os funcionários não haviam recebido pela firma estar alegando o não pagamento, sem que a Prefeitura se pronunciasse. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

Ata da Vigésima  
Primeira Reunião Or-  
dinária do Primeiro  
Período Legislativo  
do ano de mil nove-  
centos e noventa (1990),  
realizada em vinte  
e nove de maio  
do ano em curso.

Às dezesseis horas do dia  
vinte e nove de maio de mil novecentos  
e noventa (1990), sob a Presidência do Vere-  
dor Jânio dos Santos Mendes, e com a ocu-  
pação da primeira e segunda Secretari-  
as, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de  
Oliveira e Adailton Pinto de Andrade,  
reuniu-se ordinariamente a Câmara  
Municipal de Cabo Frio. Além desses res-  
ponderam a chamada nominal os se-  
quintes Vereadores: Aires Bessa de Figuei-  
redo, Ayr Silva da Rocha, Benildo Mo-  
ta, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Ro-  
queira dos Santos, Félix da Costa Gomes,  
José Oscar Elias, Josémino Pacheco Filho,  
Maurício Valério Correia Sant'Anna, Orlando  
da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Sil-  
va, Valfredo Santos Silva e Wilmar Montei-  
ro. Havendo número regimental, o Senhor  
Presidente declarou aberta a presente Sessão  
em nome de Deus. Não havendo Ata con-  
feccionada para ser lida, o Senhor Presi-  
dente determinou a leitura do EXPEDIENTE,  
que constou do seguinte: Projeto de Resolução

nº 006/90 - Mesa Executiva - Assunto: Fica instituída a Comissão Especial que irá elaborar e apresentar Projeto de Resolução, dispondo sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio; Projeto de Resolução nº 007/90 - Mesa Executiva - Assunto: Fica instituída a Comissão Especial para acompanhamento e interligação quanto a execução do texto original da Lei Orgânica Municipal; Projeto de Lei nº 020/90 de autoria do Vereador Ayrton Silva da Rocha. Assunto: Proíbe a construção de vias denominadas "de pedestres"; Requerimento nº 79/90 de autoria do Vereador Ualmir Rodrigues de Lacerda, solicitando que seja enviado Expediente ao chefe do Serviço de Proteção Ambiental da FEEMA, ratificando os termos do Requerimento de nº 160/89, datado de 31/07/89; Requerimento nº 80/90 de autoria do Vereador Valfredo Santos da Silva, dispondo sobre pedido de informações ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, quanto a adoção de vale transporte e Indicação nº 28/90 de autoria do Vereador Marcos Valério Correia Sant'Anna, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, colocação de caçamba coletora de lixo na Rua Teresina, esquina com a Rua Alemanha, Jardim Caiçara II. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, falou inicialmente de sua participação em Convenção do PSB, para homologação de candidaturas para o pleito de 1990, dizendo ter si

do tal convenção a maior já realizada pelo Partido Socialista Brasileiro. Prosseguindo, disse que o socialismo não estava morto, e longe de ser uma alternativa de vida organizada, pelas transformações que estava atravessando, apenas mostrava sua renovação, com a permanente discussão e modernização de conceitos políticos, sem em momento algum deixar de lado o seu leme, ou seja, o marxismo. Disse que o socialismo no Oeste Europeu demonstrava o que afirmara, pois a população da Alemanha Oriental que em massa atravessara para o lado ocidental, logo após a queda do Muro de Berlim, quinze dias depois estava de volta, porque haviam constatado que no governo socialista podiam no mínimo viver, embora todas as falhas do regime, afirmando ainda que o verdadeiro socialismo era contra os governos extremamente autoritários gerados pela União Soviética, e ainda que o princípio que norteava o socialismo era o princípio da igualdade social que jamais o capitalismo conseguiria transpor em relação ao socialismo. Aduziu que não havia porque confundir socialismo com comunismo e que a diferença fundamental era que no comunismo existia o que considerava utopias, e que no socialismo todos trabalhavam de acordo com a capacidade individual, recebendo como tal, e no comunismo todos trabalhavam e recebiam de acordo com as necessidades também individuais. Abrindo

um largo cheque em seu discurso, alicerçado na questão política, o orador colocou para o Plenário os seus conhecimentos sobre a questão, e suas constatações com a comunidade, e a importância das eleições que se aproximavam. Prosseguindo, manifestou sua solidariedade ao Senhor Cleber Lopes, responsável pelo programa Momento Político da Rádio Cabo Frio, afastado da emissora porque em editorial denunciara ter sofrido por parte de Assessor do Prefeito Ivo Saldanha e de Vereador, ter recebido oferta de dinheiro para que o radialista <sup>manejasse</sup> e amaciasse os editoriais <sup>sempre</sup> com críticas ao Governo Municipal. Disse que se não conhecesse o caráter do radialista, poderia até supor em <sup>golpe</sup> publicitário, mas acreditava na denúncia, e ainda, que o mesmo apresentara o dinheiro que fora encaminhado as suas mãos e mais um cheque assinado pelo Vereador, e que a importância fora doada para a APAE, afirmando no ato da doação que o dinheiro era fruto de corrupção e que assim sendo devia ter uma destinação que no mínimo beneficiasse algumas pessoas necessitadas. Adiante, disse que não haveria outra saída para o Assessor e para o Vereador, senão, entrar na justiça com um processo de calúnia e difamação, mas que vira tanto o dinheiro como o cheque assinado e mais ouvira a denúncia, e que tal prática por parte do Governo era deplorável. Prosseguindo, disse que o afastamento do radialista, re-

presentava uma agressão a liberdade de imprensa, e mais, que os Vereadores não podiam acitar tal situação, devendo todos manifestarem solidariedade ao Senhor Elber Lopes, e mais, solicitou ao Presidente que fosse devidamente registrada sua solidariedade ao jornalista demitido, encerrando a requir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a <sup>5</sup>ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Foram aprovados os seguintes Projetos de Resoluções: n<sup>o</sup> 006/90 e 007/90 - Mesa Executiva; Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 020/90 de autoria do Vereador Aeyr Silva da Rocha; Foram aprovados os seguintes Requerimentos: n<sup>o</sup> 79/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Paçada e n<sup>o</sup> 80/90 de autoria do Vereador Valfredo Santos Silva. Foi aprovada a Indicação n<sup>o</sup> 28/90 de autoria do Vereador Marcos Valério Corrêa Sant'Anna. Terminada a <sup>5</sup>ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nesta etapa fez uso da palavra o Vereador Osmar Sampaio da Silva, iniciando sua fala, disse que fora surpreendido com a pauta da Reunião, confessando que a Resolução dispoendo sobre o novo Regimento da Casa, fora, de certa forma elemento também de surpresa, visto que não haviam sido consultados os Vereadores pela Mesa Executiva, considerando justo

que previamente fosse aberto diálogo quanto ao Reajustamento, enfatizando que haviam mudado o comportamento da Mesa, e mais, que não o definiam no futuro como causador de dificuldades, pois não fora o Vereador Osmar Sampaio quem mudara as regras do jogo. Com relação ao comportamento do Secretário do Meio Ambiente com relação ao comércio ambulante de Calórix, recorreu a maneira violenta e até inoportuna como o titular daquela Secretaria tratava a questão dos ambulantes. Com relação ao "baleiro" com banca localizada em frente ao cinema, disse que o mesmo era um exemplo de trabalho e dignidade, enquanto outros para se locupletarem empregavam a família na Prefeitura e os exemplos eram fartos, e mais, não admitia ameaças sofridas pelo referido cidadão de nome Oida, como era conhecido popularmente, através dos "fajunços" da Prefeitura, encerrando seu pronunciamento. A seguir fez uso da palavra o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse que com o vedetismo que lhe era peculiar, o Senhor Derval Filho, Secretário do Meio Ambiente, vinha criando sérios problemas para a Administração Municipal, na medida em que agia violenta e arbitrariamente quanto a questão dos ambulantes, com o que não concordava, como também não concordava com o caso existente na orla marítima e que também deveria ser creditado a tal Secretaria, que em momento algum procurou com equilíbrio equacionar o problema, pelo que deixava registrado seu protesto, não entendendo porque a Câmara não tomava ain-

da providência para enquadrar o Secretário do Meio Ambiente. Disse que a violência fora tanta, que culminara com o pedido de prisão para o Prefeito Ivo Saldanha e também o Secretário. Disse a seguir, que o referido Secretário, tivera a petulância de assinar Ofício enviado a CEDAE, exigindo o pagamento de multa, alegando que era sanção por ter a empresa fornecido água contaminada no Terminal Rodoviário, quando sequer havia sido feito a análise do líquido, e mais, que no episódio, o Senhor Derval Filho se mostrara tão incompetente, que ao proceder o recolhimento da água utilizou um copo descartável e que estava jogado no chão, e que obrigatoriamente o Prefeito tinha que tomar conhecimento de tais desmandos. Quanto ao episódio que culminara com a demissão do Senhor Cleber Lopes da Rádio Cabo Frio, disse ser a direção da Emissora a grande culpada, na medida em que o Diretor Hilton Marra, homem dos mais respeitáveis, Procurador aposentado, era também um dos Assessores mais importantes do Prefeito Ivo Saldanha, e que assim sendo as críticas através do programa Momento Político, ao Governo Municipal fora até um fato já esperado, e mais, soubera oficiosamente que o radialista não fora demitido, e sem ele fora requerido pela Direção da Rádio para que mudasse o tom dos seus comentários em relação ao Prefeito, ou então, não poderia mais ter o programa, e que assim sendo o Senhor Cleber Lopes preferiu o seu afastamento, aduzindo no entanto que a pre-



sença do dinheiro não era prova suficiente para compra de consciência, embora respeitasse o caráter e o comportamento do radialista, encerrando a seguir sua fala. A seguir fez uso da palavra o Vereador Aires Bessa de Figueiredo, disse que sua intenção quando assinara Requerimento, solicitando a instalação da Comissão Especial para investigação e acompanhamento do texto da Lei Orgânica, percebera que alguns Vereadores manifestaram alguma dificuldade quanto a justificativa, aduzindo que não assinara o Requerimento para apreciar o texto de alguns capítulos da Lei Orgânica, mas sim de toda a Lei sendo destacados alguns capítulos cuja aplicação deveria ser imediata, procedendo a seguir a leitura do seu Requerimento. Adiante, manifestou sua solidariedade ao jornalista Elber Lopes, em virtude do seu afastamento da Rádio Cabo Frio, afirmando que o programa era sério e útil a Cabo Frio, encerrando a seguir sua fala. A seguir fez uso da palavra o Vereador Orlando da Silva Pereira, inicialmente prestou sua solidariedade ao radialista Elber Lopes, quando mais uma vez o Prefeito Ivo Saldanha demonstrava lamentavelmente que quem mandava no Município era ele. Prossequindo, disse que para aprovar a construção de um grande edifício na Passagem, tentava comprar a consciência dos dirigentes da Associação dos Moradores, na medida em que a firma H. de Marco responsável pela obra, convocara uma reunião com os moradores e o Prefeito. Disse que em tal reunião o Prefeito afirmara ao empresário que o mesmo podia lançar o empreendimento, porque tinha certeza que

a Câmara estava do seu lado e que apenas Orlando da Silva Pereira, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Félix da Costa Gomes e Osmar Sampaio eram Vereadores contra o Governo, deixando registrado sua indignação, encerrando a seguir sua fala. A seguir fez uso da palavra o Vereador Walmir Rodrigues de Azevedo, iniciando sua fala, observou que mesmo o Livro de Presença atestando o comparecimento de quatorze Vereadores, o que se via naquele instante na Casa eram apenas cinco pacientes e abnegados Vereadores cumprindo com o dever, o que lamentava e o deixava preocupado, na medida em que a sociedade estava atenta e iria cobrar. Quanto as críticas dirigidas a Mesa Diretora, em virtude da elaboração de Resolução para novo regimento Interno, como dispunha a LOM, disse que a Mesa Diretora nada mais fizera do que cumprir o Regimento Interno, não havendo motivos para mágoas ou sentimentos de desconsideração, e que como sempre a Mesa Diretora estava aberta ao diálogo. Abordando também críticas dirigidas aos Vereadores, denominados como do Prefeito, disse que no Brasil infelizmente o acusador não era obrigado a provar, mas, sobretudo entendia que o seu trabalho era transparente e era o mais importante, pois tinha certeza que cumpria suas obrigações como homem investido em mandato público. Com relação a sua participação no 1º Encontro de Prefeitos e Vereadores, realizado em Guarapari, afirmando que fora em missão oficial, procurando cumprir

fielmente o Regime Interno da Casa, mostrando cópia do ato da Mesa Diretora, designando-o para tal representação. Confessou que infelizmente presenciara mais uma vez o desinteresse dos participantes, e que em Guarapari não fora diferente, pois a grande maioria fora para fazer turismo. Prosseguindo, disse que tinha a obrigação moral de levar a participação do Prefeito Ivo Saldanha, observando que o mesmo era o primeiro a chegar e o último a sair em todos os painéis, inclusive debatendo em todos os painéis. Disse também estar consciente que fizera um debate a contento, sobre reabertura de cassinos, e mais, que receberia do Presidente do Comitê Nacional Pró Legalização de Cassinos, Vereador Ricardo Manem de Goiás, para ser Delegado Regional do Estado do Rio de Janeiro do Comitê Pró Cassinos em todo o Brasil, o que considerava por demais importante para a Região dos Lagos. Com relação ao episódio envolvendo o radicalista Elber Lopes, disse que em qualquer circunstância estaria ao lado da imprensa, em todos os seus segmentos, pois se não fosse a imprensa não seria reconhecido em todos os quadrantes do Município, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*[Handwritten signature]*  
 EMMANUEL!